



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Avis



2020/2021



1 Enquadramento

No âmbito das competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 223-A de 3 de agosto de 2018, são apresentados os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento de Escolas de Avis com base na legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, a Portaria 223-A/2018 de 03 de agosto, Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril (9.º ano em 2019/2020) e as demais orientações gerais a que deve obedecer a avaliação de alunos.

Este documento pretende guiar a intervenção dos professores e outros profissionais intervenientes no processo de avaliação e esclarece, para além dos Critérios Gerais de Avaliação, as formas de aplicação dos referidos critérios.

Os documentos de referência para a avaliação dos alunos são:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais;
- c) Outros documentos curriculares.

Este documento aplica-se a todos os alunos do ensino pré-escolar ao 9.º ano e é implementado por todos os docentes do Agrupamento e pelos demais intervenientes no processo de avaliação

Finalidades da avaliação



2 Avaliação interna

Modalidades:

- a) Avaliação formativa para a revisão do processo de E-A
- b) Avaliação sumativa para um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos – classificação e certificação

A avaliação formativa desenvolve-se durante o processo de E-A e é sua parte integrante.

A avaliação sumativa corresponde à atribuição de um nível/classificação no final de cada período

A modalidade de avaliação a privilegiar é a avaliação formativa que deve ser feita de forma sistemática, contínua e diversificada de modo a potenciar a diversificação de medidas e estratégias pedagógicas.

3 Critérios de avaliação Gerais

Perfil do aluno	Aprendizagens Essenciais/desenvolvimento de competências
-----------------	--

4 Critérios de avaliação específicos

São critérios de avaliação específicos os descritores de desempenho por ciclo e por disciplina, elaborados e aprovados em Departamento Curricular. Os descritores devem:

- englobar o estabelecido pelos Critérios de avaliação gerais, nomeadamente as Áreas de Competência e Aprendizagens Essenciais;
- fazer referência aos diferentes domínios sobre que incide a avaliação.

Os conhecimentos adquiridos e as capacidades e atitudes a desenvolver em DAC/articulação são avaliados de acordo com os critérios específicos definidos para cada uma das disciplinas.

Para a classificação final trimestral dos alunos nos diferentes anos e disciplinas devem ser também tidos em conta os aspetos constantes da Rubrica de Classificação, anexa a este documento.

5 Domínios da avaliação com Perfil do aluno

PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS

Área de competências	Competências esperadas
A Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none"> - utilizar de modo proficiente diferentes linguagens simbólicas associadas às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência; - aplicar estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital; - dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.
B Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade; - transformar a informação em conhecimento; - comunicar e colaborar de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), seguindo as regras de conduta próprias de cada ambiente.
C Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> - planear e conduzir pesquisas; - gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; - desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.
D Pensamento crítico e pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> - pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada; - convocar diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente; - prever e avaliar o impacto das suas decisões; - desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.
E Relacionamento interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> - adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; - trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar e trabalhar presencialmente e em rede; - ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.

<p>F Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências; - consolidar e aprofundar as que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida; - estabelecer objetivos, traçar planos e projetos e serem autónomos na sua concretização.
<p>G Bem-estar e saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - adotar comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico, na sexualidade e nas suas relações com o ambiente e a sociedade; - manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável
<p>H Sensibilidade estética e artística</p>	<ul style="list-style-type: none"> - apreciar criticamente as realidades artísticas e tecnológicas, pelo contacto com os diferentes universos culturais; - entender a importância da integração das várias formas de arte nas comunidades e na cultura; - compreender os processos próprios à experimentação, à improvisação e à criação nas diferentes artes, tanto em relação ao património cultural material e imaterial, como à criação contemporânea.
<p>I Saber técnico e tecnologias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas; - executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa; - adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais e aplicações práticas em projetos desenvolvidos em ambientes físicos e digitais.
<p>J Consciência e domínio do corpo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - ter consciência do seu próprio corpo; - ajustar o tipo de comportamento motor a adotar, face à ação desejada; - controlar e dominar o corpo segundo a natureza da atividade e os contextos em que ocorrem.

6 Instrumentos de recolha de evidências e de informação

Cada disciplina deve selecionar os instrumentos de recolha de informação que julgue mais adequados. São exemplos os seguintes:

- a) Observação direta;
- b) Exploração de jogos, simulações, entre outros;
- c) Teste escrito; Questão-aula; questionários online ou noutra suporte; ficha de trabalho;
- d) Teste oral (observação da paisagem, entre outros);
- e) Dinamização de experiências, entre outros com guião de tarefa;
- f) Exploração de documentos audiovisuais (exemplo: filme);
- g) Apresentação oral;
- h) Trabalho de pesquisa escrito (manuscrito ou utilizando um editor de texto);
- i) Relatório escrito (exemplos: visita de estudo, saída de campo, entre outros);
- j) Atividade procedimental (exemplos: protocolos experimentais, construção de mapas, gráficos, esboços, planta funcional, entre outros);
- k) Atividade de expressão plástica;
- l) Elaboração de portefólio (impresso) e/ou *e-portefólio*;
- m) Posts em blogs, sites, etc;
- n) fotos ou filmes enquadrados nos domínios/temas/conteúdos;
- o)

Indicações:

- A recolha de evidências e de informação acerca do desempenho dos alunos deve ser feita com recurso a meios, formas e instrumentos o mais diversificados possível;
- Fazer os registos resultantes da aplicação dos instrumentos de recolha de evidências e de informação aplicados aos alunos;
- Dar a conhecer aos alunos os critérios de avaliação e a classificação obtida em cada trabalho em todas as suas componentes (oral, prática, experimental, ...)
- Dar a conhecer aos alunos e marcar no programa de sumários a data da aplicação de avaliações formais escritas
- Não é permitida a realização de mais do que um dos momentos de avaliação referidos no ponto anterior no mesmo dia, nem na última semana de cada período letivo

Nomenclatura a utilizar

Intervalo de %	Menção a atribuir	Nível
0 – 49	Insuficiente	2
50 – 69	Suficiente	3
70 – 89	Bom	4
90 – 100	Muito Bom	5

Atribuição de nível de desempenho 1: O aluno tem um baixo nível de assiduidade e/ou um desempenho praticamente nulo em todos os domínios, que não permite a recolha de elementos de avaliação que possam fundamentar a atribuição de um nível superior.

Na avaliação e/ou classificação a atribuir aos diferentes instrumentos de recolha de evidências e de informação deve constar a menção qualitativa e a quantitativa relativas a todas as componentes que os constituem. Destaca-se a importância, sobretudo, da informação prestada ao aluno que deve ir no sentido da melhoria do seu desempenho.

7 Critérios de transição

Em anos finais de ciclo, deve aplicar-se o previsto no ponto 6 do artigo n.º 32 da Portaria n.º 223-A/2018.

Em anos não finais de ciclo, cabe ao conselho de turma / professor titular ponderar se o aluno reúne ou não as condições de transição previstas no ponto 5 do mesmo artigo da suprarreferida portaria. Esta ponderação deve ser expressa em ata da reunião.